



PREFEITURA DO
Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

LEI Nº. 4.833/2019

Autor: Vereador Fabiano Paz

EMENTA – Declara de utilidade pública a augusta e respeitável Instituição PARÓQUIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a augusta e respeitável instituição **PARÓQUIA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES** – Entidade sem fins lucrativos, fundada no ano de 1681, sendo a primeira Paróquia diocese de Olinda e Recife, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.821.439/0001-48, nesta Cidade do Paulista

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 11 de fevereiro de 2019.

Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito

